



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE (10-01-2013).

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, do dia dez de janeiro de dois mil e treze, no local de costume, reuniu-se em sessão extraordinária a Edilidade Marianense, atendendo ao Ofício nº 003/2013, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A sessão, presidida pelo nobre Vereador Bruno Mól Crivellari, contou com a presença dos demais Vereadores, que firmaram suas respectivas assinaturas no Livro de Presença e tomaram assento ao Plenário. O Senhor Presidente, cumprindo Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos. O Presidente solicitou à Secretária para fazer a **leitura dos documentos legais de Convocação para a Sessão Extraordinária, quais sejam: Ofício nº 003/2013 e o Edital de Convocação.** Pela ordem, o Vereador Pedro Cesar de Oliveira Nunes solicitou ao Presidente que os projetos fossem apreciados conforme consta no Edital. O Presidente consultou o Plenário se concordava em retirar da ordem do dia o Projeto de Resolução nº 01/2013, que Altera a Resolução nº 01/2009 e dá outras providências. Pela ordem, o Vereador Geraldo Sales de Souza afirmou que assinou o Edital de Convocação com ressalvas, pois, segundo o mesmo, a Lei Orgânica Municipal exige que seja dada ampla divulgação, pelo prazo de quinze dias, ao projeto de lei que trata sobre estrutura organizacional, para que os interessados possam apresentar sugestões e emendas ao projeto, e concluída esta etapa, ser o mesmo encaminhado à comissão competente para receber parecer técnico. Frisou, ainda, que não teve tempo hábil para fazer a leitura do projeto de lei que trata sobre a estrutura administrativa do SAAE e disse considerar importante a disponibilização de um prazo para a apreciação dos projetos de leis nº 03 e 04/2013, pois gostaria de apresentar emendas aos mesmos. Disse, também, que a criação de cem cargos pela administração pública, em quatro anos, custará aos cofres públicos cerca de vinte milhões de reais. Por questão de ordem, o Vereador Geraldo Sales de Souza requereu ao Presidente que retirasse da ordem do dia os Projetos de Leis nº 03 e 04/2013, pois, segundo o mesmo, as leis revogadas pelo projeto não estavam anexas aos mesmos, conforme determina o Regimento Interno, e disse também que não foi encaminhado o impacto orçamentário, como dispõe a Lei de



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Responsabilidade Fiscal. Pela ordem, o Vereador José Jarbas Ramos Filho agradeceu aos Edis pelo apoio dado ao ex Vereador José Jarbas Ramos, seu pai, a fim de preservar sua saúde. Em seguida, afirmou que os Projetos de leis não vieram acompanhados do impacto orçamentário e as leis que fazem referência, o que, segundo ele, fere a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Regimento Interno da Câmara, respectivamente. Disse, ainda, que o prazo de vinte e quatro horas que tiveram para analisar os projetos foi insuficiente considerando a complexidade e grandeza da matéria. Esclareceu que o Executivo conseguiria realizar suas atribuições tranquilamente por quinze dias com os cargos já existentes. O Presidente convidou para comporem o Plenário, o ex Vereador José Antunes Vieira e o ex Vereador Cor-jesu Quirino. Pela ordem, o Vereador Cristiano Vilas Boas corroborou com o posicionamento dos Vereadores e afirmou que alguns cargos muito importantes não estão sendo contemplados nesta nova estrutura, como o de Coordenador do Orçamento Participativo e o de Coordenador da Juventude. E questionou a porcentagem dos cargos comissionados destinados aos servidores efetivos que no projeto contempla vinte por cento, mas disse acreditar que para haver um ganho real pelo servidor efetivo esta porcentagem deveria ser de pelo menos trinta por cento. Disse, também, que os vereadores aprovando o projeto de lei estariam dando autonomia ao Executivo de movimentar os recursos de superávit sem restrição, o que entende não ser interessante e, por essa razão, disse acreditar que o Executivo deveria encaminhar à Casa novo projeto que trate exclusivamente sobre o superávit. O Vereador Fernando Sampaio de Castro sugeriu que fosse dado prosseguimento à reunião para que as discussões acerca dos projetos ocorressem em momento oportuno. O Presidente passou a palavra ao Vereador Pedro Cesar de Oliveira Nunes que afirmou que quando o Vereador Geraldo Sales de Souza estava como Prefeito Interino, foi encaminhado projeto de lei à Câmara alterando a estrutura organizacional do Executivo sem o impacto orçamentário ou qualquer outro documento. O Vereador Geraldo Sales de Souza afirmou que na época o projeto de lei não sofreu qualquer questionamento e que realmente se surpreendeu ao ler o Regimento Interno, pois não tinha conhecimento do artigo até então. Esclareceu que solicitou o prazo para conhecimento do projeto para que todas as dúvidas fossem retiradas e problemas sanados. O Vereador José Jarbas Ramos Filho afirmou que se em algum momento a Casa errou é dever dos atuais pares não persistirem no mesmo erro. O Vereador Geraldo Sales de Souza afirmou que havia



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

acabado de receber o impacto orçamentário, sem assinatura, enviado pelo Executivo. O Presidente agradeceu a participação dos Vereadores na discussão, e disse que a Assessoria Jurídica da Casa, ao fazer a leitura do art. 77 da Lei Orgânica do Município, entendeu que após a apreciação e a aprovação, a Lei deverá ser publicada no jornal "O Monumento" para que seja dada publicidade. E afirmou que consultaria o Plenário se a maioria absoluta da Casa concordava em apreciar os projetos em única discussão e votação. O Vereador Geraldo Sales de Souza afirmou que o artigo se refere claramente à divulgação do projeto de lei e não da lei sancionada. O Vereador Fernando Sampaio de Castro solicitou ao Presidente que convidasse o Procurador Jurídico da Casa para esclarecer os pontos levantados pelos Edís. O Presidente questionou o Procurador Jurídico da Casa, Dr. Luciano Guimarães, sobre a interpretação dada ao art. 77 da Lei Orgânica do Município. O Procurador Jurídico afirmou que a publicidade se dava após a publicação da lei e como este projeto é de iniciativa privativa do Executivo não caberia emendas pelo Legislativo. O Vereador José Jarbas Ramos Filho afirmou que a Lei Orgânica Municipal fala sobre a publicação do projeto de lei, e não na lei já sancionada. O Vereador Geraldo Sales de Souza afirmou que o projeto cabe emenda, pois o projeto além de tratar sobre a estrutura organizacional trata sobre o superávit financeiro, permitindo ao Prefeito movimentar cerca de quarenta milhões de reais, sem qualquer interferência do Legislativo. Ressaltou que este projeto deveria ser encaminhado a assessoria técnica contábil da Casa para análise. O Presidente finalizou a discussão e consultou nominalmente o Plenário, conforme art. 109 do Regimento Interno, sobre a possibilidade de aprovar os projetos de leis como consta no Edital, havendo aceitação, com votos contrários dos vereadores Edson Agostinho de Castro Carneiro, Geraldo Sales de Souza, José Jarbas Ramos Filho e Cristiano Vilas Boas. A Secretária fez a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 01/2013**, de autoria da Mesa Diretora, que Altera o Anexo II da Lei Complementar n.º 65/2009 e dá outras providências. Leitura do **Projeto de Lei nº 02/2013**, de autoria do Executivo, que Autoriza concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições às agremiações carnavalescas do Município para o exercício financeiro de 2013. Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2013**, de autoria do Executivo, que Dispõe sobre a estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE de Mariana. Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 04/2013**, de autoria do Executivo, que Dispõe sobre a estrutura



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana. **O Presidente realizou a reunião sem intervalo.** O Presidente solicitou à Secretária que procedesse à leitura do **Parecer do Projeto de Lei Complementar nº 01/2013**, que Altera o Anexo II da Lei Complementar n.º 65/2009 e dá outras providências. O Presidente colocou este projeto em **única discussão e única votação**, sendo declarado **aprovado por unanimidade**. Leitura do **Parecer do Projeto de Lei nº 02/2013**, que Autoriza concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições às agremiações carnavalescas do Município para o exercício financeiro de 2013. O Presidente colocou este projeto em **única discussão e única votação**, sendo declarado **aprovado por unanimidade**. Pela ordem, o vereador Geraldo Sales de Souza afirmou que é favorável ao projeto, mas acredita que o valor da subvenção poderia ser maior considerando o orçamento financeiro municipal. O Vereador José Jarbas Ramos Filho disse ser favorável ao projeto de lei. Leitura do **Parecer do Projeto de Lei Complementar nº 03/2013**, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE de Mariana. O Presidente colocou este projeto em **única discussão**. O Vereador Geraldo Sales de Souza afirmou que votaria contra o projeto de lei por acreditar que o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal estavam sendo desrespeitados. O Vereador José Jarbas Ramos Filho manifestou o motivo pelo qual votou contrário ao projeto. O Vereador Cristiano Vilas Boas afirmou ser favorável ao projeto, pois os servidores efetivos do SAAE estão sendo beneficiados com a reserva de 30% (trinta por cento) das vagas de nomeação. **O Presidente colocou o projeto em única votação**, sendo declarado **aprovado** com votos contrários dos Vereadores Edson Agostinho de Castro Carneiro, Geraldo Sales de Souza, Adimar José Cota e José Jarbas Ramos Filho. Leitura do **Parecer do Projeto de Lei Complementar nº 04/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana. O Presidente colocou este projeto em **única discussão**. O Vereador Geraldo Sales de Souza afirmou ser contrário ao projeto de lei por acreditar que o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal estão sendo descumpridos e afirmou também que a criação de mais cem cargos de livre nomeação onera o Município anualmente em aproximadamente cinco milhões de reais, perfazendo em quatro anos um total de vinte milhões de reais, afirmou que inúmeros projetos sociais são de grande relevância para o município atualmente dando como exemplo a criação de política habitacional mais eficiente. O vereador Pedro César de Oliveira Nunes alegou que



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

na gestão do vereador Geraldo Sales de Souza como Prefeito Interino não fora realizada nenhuma política habitacional e inclusive foi liberada verba no valor de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) para a construção do túnel bala, entretanto, tal obra encontra-se inacabada e está sendo investigada pelo tribunal de contas. O vereador Geraldo Sales de Souza afirmou que o projeto sofreu várias alterações após sua gestão, não podendo ser responsabilizado por ações de outros governos, aproveitou para sugerir a criação de uma comissão para investigação da referida obra e afirmou ao vereador Pedro se sentir honrado por participar ao seu lado da comissão de obras desta Casa onde trabalharão juntos para fiscalizarem as ações do município neste segmento. O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas citou como ponto positivo do projeto a criação da Secretaria Municipal de Segurança e enalteceu o debate entre os vereadores. **O Presidente colocou o projeto em única votação**, sendo declarado **aprovado** com votos contrários dos Vereadores Edson Agostinho de Castro Carneiro, Geraldo Sales de Souza, Adimar José Cota, José Jarbas Ramos Filho e Cristiano Vilas Boas. Pela ordem, o Vereador Geraldo Sales de Souza solicitou ao Presidente cópia do áudio, vídeo e da ata desta sessão extraordinária. O Presidente solicitou ao Vereador Geraldo Sales de Souza, por questão de formalidade, que fizesse o requerimento por escrito. E não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrado os trabalhos desta Sessão, às dezesseis horas e dezessete minutos. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e, se aprovada, será assinada pela Mesa.